

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº04/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 4**

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna pública a alteração do Edital do Processo Seletivo Simplificado da seguinte forma:

1. Altera os subitens **3.6, 4.10.2, 4.11.2, 5.11.1, 9.3.2, 11.9 e 11.9.1** que passam a ter a seguinte redação:

**3.6.** O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, na forma disposta no subitem **3.1**, em caso de ser classificado em vaga reservada a pessoas com deficiência ou classificado dentro do número de vagas destinadas para ampla concorrência, será convocado pela COSEAC, antes da publicação da homologação do Processo Seletivo, para ser submetido à junta médica constituída pela COSEAC que avaliará a existência de deficiência, conforme previsto na Lei Estadual nº 7.329/2016 e suas alterações, e sua compatibilidade com o exercício do cargo a que concorreu. As informações sobre a referida convocação serão divulgadas no dia **3 de janeiro de 2023**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022](http://www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022)>.

(...)

**4.10.2.** O candidato autodeclarado negro, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizer as condições para habilitação estabelecida no presente Edital, será convocado para o procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá após a divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa – Prova Objetiva e antes da publicação do Edital de Homologação. A relação dos convocados, a data, o local e o horário para a realização do procedimento de heteroidentificação serão divulgados no dia **3 de janeiro de 2023**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022](http://www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022)>.

(...)

**4.11.2.** O candidato autodeclarado índio, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizer as condições para habilitação estabelecida no presente Edital, deverá comprovar sua condição por meio do envio do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A relação dos convocados, os procedimentos e o período para envio do referido documento serão divulgados no dia **3 de janeiro de 2023**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022](http://www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022)>.

(...)

**5.11.1.** O candidato autodeclarado pessoa com hipossuficiência econômica deverá comprovar a sua condição por meio da apresentação de Comprovante de Cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. A relação dos convocados, os procedimentos e o período para envio do referido documento serão divulgados no dia **3 de janeiro de 2023**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022](http://www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022)>.

(...)

**9.3.2.** Serão convocados para a **Etapa 2 – Investigação Social**, todos os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital. Visando agilizar o processo de contratação, além desses candidatos, a COSEAC convocará, também, para cada cargo 3 (três vezes) o número das vagas ou 10 (dez), o que for maior, observado o subitem **12.1** para compor cadastro de reserva, sem que essa convocação gere garantia de ocupação das vagas, mas apenas a expectativa de ocupação de eventual vaga não preenchida. A Lista dos convocados e os procedimentos para realização da Investigação Social será divulgada no dia **23 de janeiro de 2023**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022](http://www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022)>.

(...)

**11.9.** O Resultado Final da 1ª Etapa será divulgado no dia **21 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022](http://www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022)>.

**11.9.1** O Resultado Final da 1ª Etapa será publicado em 4 (quatro) listas, cada uma delas em ordem decrescente de classificação:

- a) Lista Geral de todos os candidatos NÃO ELIMINADOS que concorrem ao cargo, independentemente do tipo de vaga;
- b) Lista de todos os candidatos NÃO ELIMINADOS que concorrem às vagas reservadas para Negros e Índios;
- c) Lista de todos os candidatos NÃO ELIMINADOS que concorrem às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência;
- d) Lista de todos os candidatos NÃO ELIMINADOS que concorrem às vagas reservadas a Pessoas com Hipossuficiência Econômica.

(...)

2- A inclusão do subitem **11.10** com a seguinte redação:

**11.10** O Resultado Final do Processo Seletivo, contendo as listas atualizadas após a confirmação dos requisitos das Reservas de vagas, e a Relação dos convocados para 2ª Etapa – Investigação Social será divulgada no dia **23 de janeiro de 2023**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022](http://www.coseac.uff.br/concursos/seap/2022)>.

(...)

3- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e demais Comunicados Oficiais.

Niterói, 21 de dezembro de 2022.

SEAP – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE DE SELEÇÃO ACADÊMICA - COSEAC/UFF